

BOLSA « GUATÁ¹» de mobilidade estudantil Brasil-França EDITAL 2024

Mobilidade de doutorandos indígenas para a França

Resumo

Esta bolsa é destinada a estudantes de doutorado indígenas, de nacionalidade brasileira cuja residência é no Brasil, que desejam realizar um intercâmbio na França durante o doutorado, sem restrição de disciplina.

Podem se inscrever apenas estudantes matriculados em 2024 em uma das seguintes universidades brasileiras: UNICAMP, UnB, UFSCAR, UEA, UFGD, UFSC, UFPE, UFRR, UFF, UFMG², USP³.

A escolha da instituição de ensino superior francesa para o intercâmbio é livre. Mas, na área de Humanidades, a Universidade Paris 8 Vincennes- Saint-Denis é parceira privilegiada do programa.

A bolsa *Guatá* prevê o financiamento de uma estadia na França por um período de 6 a 11 meses a partir de setembro de 2024.

Data limite para envio de inscrições para a pré-seleção: 31 de março de 2024 – 23h59 (horário de Brasília).

Data limite para envio da comprovação de inscrição na universidade francesa: 15 de maio de 2024 – 23h59 (horário de Brasília).

Data de publicação dos resultados: 17 de maio de 2024.

1. Objetivos do programa

A inclusão de estudantes indígenas brasileiros no ensino superior passa por o acesso à mobilidade internacional. Nessa perspectiva, o governo francês, através da Embaixada da França no Brasil, oferece bolsas de mobilidade para doutorandos na França para o ano letivo 2024-2025, com duração de 6 a 11 meses, abertas exclusivamente a estudantes indígenas brasileiros. Nossa política de bolsas, fiel aos valores de excelência, diversidade e

¹ Na língua Guarani, « guatá » significa caminhar, se deslocar.

² Modificado em 03/01/2024

³ Modificado em 15/01.



hospitalidade, tem um papel a desempenhar na abertura de todos os horizontes oferecidos pelas universidades a todos os estudantes.

Este programa de bolsas é lançado em parceria com onze universidades brasileiras (UNICAMP, UnB, UFSCAR, UEA, UFGD, UFSC, UFPE, UFRR, UFF, UFMG, USP), que oferecerão um atendimento personalizado aos estudantes candidatos. Apenas estudantes matriculados em 2024 em uma dessas onze universidades podem se inscrever ao programa. Os candidatos podem se inscrever em qualquer instituição de ensino superior francês. No entanto, para oferecer uma recepção e integração privilegiadas aos alunos, o programa conta com uma parceria desde o ano passado com a universidade de humanidades Paris 8 Vincennes-Saint Denis.

3 objetivos:

- Oferecer aos estudantes indígenas a oportunidade de viver a mobilidade internacional;
- Promover a mobilidade para a França de doutorandos indígenas brasileiros e a cooperação universitária franco-brasileira;
- Fortalecer a dimensão internacional das instituições de ensino superior e de pesquisa francesas e contribuir para a diversidade de perfis de estudantes internacionais.

Podem se candidatar à bolsa *Guatá*, todos os estudantes cursando **primeiro, segundo ou terceiro ano de doutorado** que desejam realizar mobilidade em uma instituição de ensino superior francesa pública ou similar.

Também podem-se candidatar os estudantes que beneficiam de uma bolsa de estudo no exterior das agências de apoio a pesquisa brasileira (CAPES, CNPQ, FAP...). Porém, essa bolsa deve ser mencionada claramente no ato de candidatura para que a Embaixada possa coordenar-se com essas agências para um cofinanciamento de bolsa.

A Embaixada da França no Brasil pretende apoiar essas candidaturas para uma **mobilidade para a França com duração de 6 a 11 meses para o doutorado** (em cotutela ou codireção ou sem cotutela ou sem codireção) a partir de setembro de 2024.

2. Calendário 2024 do edital

- ➔ Publicação do edital: **21 de dezembro de 2023.**
- ➔ Data de encerramento das inscrições: **31 de março de 2024** – 23h59 (horário de Brasília).
- ➔ Uma entrevista será realizada com cada um dos candidatos entre o **1º de abril e o 10 de abril de 2024.**
- ➔ Envio pelos candidatos pré-selecionados de um comprovante de aceitação, sob a condição de ser contemplado, em uma universidade francesa e da carta do diretor de tese brasileiro e do supervisor francês declarando que o aluno tem um nível de idioma suficiente para as interações necessárias para sua mobilidade: até quarta-feira, **15 de maio de 2024.**



- ➔ Divulgação dos resultados: sexta-feira, **17 de maio de 2024**.
- ➔ Início da mobilidade: **a partir de setembro de 2024**.
- ➔ Período máximo coberto pelo financiamento para o doutorado: **a partir de setembro de 2024 por um período máximo de 11 meses**.

A Embaixada da França e o Campus France não serão responsáveis por recusas que o candidato possa receber de instituições de ensino superior francêss.

3. Benefícios concedidos ao estudante pela Embaixada da França no Brasil

O estudante selecionado, mesmo que seja titulado de outra bolsa, beneficiará de:

- **Status de bolsista do governo francês (BGF);**
- **Procedimento pré-consular gratuito** “Estudos na França” com o Campus France Brasil;
- **Visto gratuito** junto ao Consulado da circunscrição;
- **Taxas de inscrição gratuitas para o doutorado em uma instituição pública francesa de ensino superior e pesquisa** que pratica uma isenção na acepção do Decreto nº 2019-344 e na acepção do artigo R719-49 do Código de Educação em estabelecimentos sob tutela do ministère de l’Enseignement Supérieur, de la Recherche et de l’Innovation;
- **Cobertura da previdência social na França desde a chegada à França durante os três primeiros três meses**. Será de responsabilidade do bolsista tomar as medidas necessárias para se registrar no sistema de previdência social francês. Assim que esse registro for obtido, o bolsista deverá fornecer ao Campus France seu certificado de direito para beneficiar do seguro adicional estabelecido pelo Campus France.
- **Ajuda para encontrar alojamento (em residências universitárias administradas pelo CROUS) em toda a França, onde os custos de alojamento são reduzidos (cujo aluguel fica por conta do bolsista)**. Os candidatos devem solicitar essa assistência ao Campus France dentro do prazo de 15 de junho de 2024. **Nota: A obtenção da bolsa não garante uma acomodação.**
- **Passagem aérea ida e volta Brasil/França** (datas definidas de acordo com o calendário do curso universitário escolhido)
- **O valor mensal da bolsa é de 1 704 euros** para um estudante de doutorado por um período de 6 a 11 meses consecutivos;
- **Acesso à um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais** (exposições, concertos, fins de semana e estadias de descoberta etc.).
- **Apoio administrativo e pedagógico** ao estudante bolsista;
- Possibilidade de se afiliar na rede **France Alumni**.

A gestão dos bilhetes de avião, o pagamento da bolsa e os serviços relacionados à **bolsa da Embaixada da França no Brasil** serão administrados pela agência francesa **Campus France Paris**.



- Esse financiamento **não pode ser** combinado com outra bolsa do governo francês (por exemplo, bolsa Eiffel), **mas pode ser acumulado com uma bolsa de mobilidade brasileira. Nesse caso, o valor da bolsa *Guatá* será ajustado para atingir o valor total de 1 704 euros** (por exemplo: se a bolsa brasileira para a mobilidade equivale a 1200 euros, a bolsa *Guatá* equivalera a 504 euros mensais).
- A bolsa não é renovável.

4. Modalidades de candidatura e constituição do dossiê

ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024 – 23h59 (horário de Brasília)

As candidaturas devem ser enviadas no link seguinte:

<https://forms.gle/MHXpLa3rPZ2RqvWbA>

Primeira fase de seleção - submissão até 31 de março de 2024 – 23h59 (horário de Brasília).

A inscrição, **transmitida apenas pelo link indicado (Google Forms) até o 31 de março de 2024 – 23h59 (horário de Brasília)**, deve constituir um arquivo único em **formato PDF**, intitulado como "Nome_Sobrenome_BOLSA GUATA DOCTORAT" e deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- Curriculum Lattes do doutorando (1 a 3 páginas);
- Projeto de pesquisa da tese de doutorado em português (5 páginas no máximo);
- Carta de motivação em português de 2 páginas no máximo (Anexo 1);
- Cópia de um documento de identidade;
- Certificado de matrícula no ano corrente em uma das onze universidades brasileiras parceiras;
- Um documento que comprove a identidade indígena: documento entregue à universidade para comprovar a identidade indígena, ou RANI, ou a autodeclaração de pertencimento étnico assinada por duas lideranças indígenas (Anexo 2);
- Indicação do programa de doutorado francês que o aluno deseja ingressar.

Segunda fase de seleção - submissão até 15 de maio de 2024 – 23h59 (horário de Brasília)

- Carta ou comprovante de admissão para um estágio doutoral numa « école doctorale » ou num laboratório para o ano acadêmico 2024-2025 ou Convenção de Cotutela.
- Carta do diretor de tese brasileiro e do supervisor francês declarando que o aluno tem um nível de idioma suficiente para as interações necessárias para sua mobilidade.



ATENÇÃO: os alunos selecionados na primeira fase da seleção receberão a bolsa *Guatá* somente se tiverem obtido uma admissão em uma universidade francesa até o 15 de maio de 2024 e se tiverem enviado uma carta do diretor de tese brasileiro e do supervisor francês declarando que o aluno tem um nível de idioma suficiente para as interações necessárias para sua mobilidade até a mesma data.

O comprovante de admissão para uma estadia doutoral numa instituição de ensino superior e/ou de pesquisa e o documento que atesta o nível de francês ou inglês deverão ser enviados para o seguinte endereço:

bolsaguata@campusfrancebrasil.com.br

As dúvidas sobre a bolsa serão **tratadas exclusivamente** por este mesmo e-mail.

Atenção: inscrições com documentação incompleta ou enviadas após a data de encerramento de candidaturas serão desconsideradas. Todos os documentos são obrigatórios e devem ser coletados em apenas um único PDF e enviados somente por meio do formulário de inscrição.

Depois que o formulário for preenchido corretamente, o candidato receberá um resumo automático das suas respostas. Nenhum correio de confirmação de solicitação será enviado.

5. Critérios de seleção

Os dossiês serão avaliados por uma comissão de seleção constituída pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil. A escolha da comissão de seleção será soberana em conformidade com as leis e regulamentos franceses em vigor.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- A motivação e o compromisso com o projeto de mobilidade;
- A qualidade da candidatura;
- A coerência do curso escolhido com os objetivos pessoais e profissionais do candidato.

Este edital é aberto a todas as disciplinas, sem restrições.

Após a publicação dos resultados, os estudantes contemplados receberão por e-mail informações sobre os procedimentos de implementação da bolsa em até 5 dias úteis.



Anexo 1

Modelo de carta de motivação para doutorado

Nome completo:

Ano de ingresso no doutorado:

Nome do programa de pós-graduação:

E-mail:

Endereço:

Celular:

Assunto: carta de motivação para o programa DOUTORADO GUATÁ - 2024

Texto relatando o que te motiva a estudar na França. Indicar seus temas de interesse no seu curso atual e destacar experiências mais significativas: aulas que te marcaram, estágios, participação em projetos de pesquisa.

Nome completo e assinatura



Anexo 2

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF __, DECLARO, para fins de candidatura a chamada do Programa de bolsa GUATÁ 2023, que sou da etnia _____.

() resido em terra indígena:

() resido em área urbana:

Nome do local de residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato:

DDD() _____

DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 2 (duas) Lideranças Indígenas diferentes:

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

